EXCELENTÍSSIM CÍVEL DO FORO	O SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <sup>2</sup> VARA
assinado, nos aut	(nome da parte), por seu Advogado e procurador abaixo os da presente ação de procedimento ordinário que move em (nome da parte) processo em epígrafe, vem respeitosamente
	RECURSO ADESIVO À APELAÇÃO.
	Nestes termos,
	Pede Deferimento.
	de de (local e data)
	Advogado (nome) OAB/ nº

## RAZÕES DO RECURSO ADESIVO À APELAÇÃO

Apelante:
Apelado:
Procedimento Ordinário
<sup>a</sup> Vara Cível do Foro
Processo nº
Egrégio Tribunal,
Colenda Câmara,
Conspícuos Julgadores.
Data venia dos Doutos Julgadores deste Egrégio Tribunal de (tribunal competente), a respeitável sentença de fls merece ser reformada no tocante (fazer referência aos pontos que merecem ser reformados).
DOS FATOS
Em (mês e ano) o Apelante firmou com o Apelado o
Contrato de Arrendamento Mercantil $n^{\underline{o}}$ , referente ao veículo, Placa
, no valor de R\$ (valor por extenso), pelo prazo de ().
Foi paga a entrada de R\$ (valor por extenso) e
() prestações reajustadas segundo a variação cambial, perfazendo um total de
R\$ (valor por extenso).

Como é notório, até o mês de dezembro de 1998, o dólar vinha tendo uma variação compatível com os demais indexadores (INPC, IGPM, IPC, TR etc.).

Entretanto, com o fim das chamadas bandas cambiais, determinado pelo Governo Federal, o valor da moeda norte-americana disparou, alcançando patamares estratosféricos.

O Apelante foi incentivado a firmar o contrato com a adoção de índice de correção atrelado àquela unidade monetária por inúmeras declarações das autoridades governamentais garantindo a estabilidade cambial.

A propaganda governamental alardeava a estabilidade da moeda, lastreada no controle do câmbio. Os cidadãos que acreditaram no governo foram apenados duramente quando, na metade de janeiro de 1999, essa política foi bruscamente alterada, acarretando-lhes, em poucos dias, elevação de mais de 50% (cinqüenta por cento) de suas dívidas mensais, como é o caso do Apelante.

O Apelante, que adquiriu bem em contrato atrelado ao dólar, o qual se encontrava em posição incomparavelmente inferior à do Apelado, no que tange à capacidade de pressentir a desvalorização, teve sua dívida dobrada abruptamente.

É uma situação em que se faz necessária a presença do Estado-Juiz para restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro.

## DO REAJUSTE PELA VARIAÇÃO CAMBIAL

Não é fundamento jurídico plausível o usado pelo MM. Juízo a quo à folha ....., que ......

Conforme fundamentado na petição inicial e de acordo com as provas produzidas, vê-se claramente que o Apelante tem direito à declaração de

nulidade da cláusula que prevê a indexação pelo dólar americano, substituindo o índice pelo INPC, nos moldes do pedido inicial.

O Apelante, em ........... (mês e ano) assumiu uma obrigação de pagar R\$ ............. (valor por extenso) a ser paga em .... (....) meses, sendo que em ............ (mês e ano), após ter pago ...... (....) prestações, num total de R\$ .................. (valor por extenso), ainda devia R\$ ................... (fl.......).

É patente que esse fato traduz uma onerosidade excessiva objetiva autorizadora da rescisão contratual judicial e que a majoração do dólar a valores elevadíssimos foi um fato extraordinário e imprevisível, diante da política do governo à época.

É óbvio que a alta da moeda estrangeira acarretada pelo fim do artifício mantido pelo governo federal, em janeiro de 1999 era, para o "homem médio", fato extraordinário e completamente imprevisível e causou um enorme desequilíbrio entre as partes.

Os indexadores inflacionários constantes dos contratos, em regra, visam exatamente restabelecer o poder de compra da moeda. A inflação, conforme reiteradamente decidido pelas diversas Cortes da Justiça do País, jamais haverá de ser considerada um *plus*.

Os fatos demonstram que a desvalorização cambial representou uma grande fonte de lucros para as instituições financeiras que, bem orientadas por seus departamentos técnicos, anteciparam-se à desvalorização e reduziram seus compromissos em moeda estrangeira.

O Apelante, leigo em assuntos econômicos e, portanto, em posição incomparavelmente inferior à do Apelado, era totalmente incapaz de pressentir a desvalorização e teve sua dívida duplicada abruptamente.

Prevê o artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor: "São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que: ... IV – estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade; ... § 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vantagem que: ... III – se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso".

Saliente-se, ainda, que o artigo  $6^{\circ}$ , inciso V, do CDC, revela que para o reconhecimento do direito do consumidor à revisão do contrato, basta tão-somente o surgimento de um fato superveniente que torne as prestações excessivamente onerosas.

A lei não exige a total imprevisibilidade do fato ao tempo da contratação e nem que o fornecedor tenha experimentado um ganho extra com o fato. Basta que haja um fato superveniente que gere o desequilíbrio contratual.

## DA JURISPRUDÊNCIA

	O Superior Tribunal de Justiça já decidiu:					
	" "	(transcrever	а	jurisprudência	aplicável	ao
caso).						
	Da mesma forma	ı, outros tribun	ais	têm decidido:		
	""	(transcrever	а	jurisprudência	aplicável	ao
caso).						

Também a Lei nº 10.406, de 10-1-2002, que institui o Código Civil, consagrando entendimento doutrinário, prevê em Seção intitulada "Da Resolução por Onerosidade Excessiva":

"....." (mencionar dispositivos que sejam aplicáveis ao caso).

Quanto à possibilidade de revisão do contrato para que seja revista a cláusula que impõe reajuste pela variação cambial, substituindo-a pela variação do INPC-IBGE, este Egrégio Tribunal tem decidido:

" ...... (transcrever jurisprudência aplicável ao caso).

Diante do exposto, espera o Apelante seja declarada a nulidade da cláusula contratual ...... (nº da cláusula), que prevê a correção cambial, substituindo-a por indexação pelo INPC desde o início do contrato; ou a revisão da cláusula substituindo-a por indexação pelo INPC a partir de 13/01/1999 e, em qualquer caso, a condenação na devolução de todos os valores pagos a maior, que foram majorados pela variação cambial, tudo corrigido monetariamente nos mesmos moldes do contrato até a data do efetivo pagamento.

Como se vê, CONSPÍCUOS JULGADORES, não podia o Juízo a quo, que dita o direito, deixar de vislumbrar e analisar tão acentuadas questões e declinar de aplicar a lei ao aberrante *fattispecie*, sendo imperiosa a reforma da decisão.

DIANTE DO EXPOSTO, após a sábia e douta apreciação de Vossas Excelências, Julgadores deste Egrégio Tribunal de Justiça, pelas razões aduzidas, pelo mérito inquestionável do recurso, ou ainda por mais relevantes e fundamentais as situações de direito, pelo flagrante erro da decisão, e, ainda,

pelos doutos suplementos jurídicos e sereno conhecimento dessa Egrégia Corte, espera e confia a Apelante no provimento do presente recurso, reformando-se a sentença recorrida para julgar totalmente procedente a ação, como medida de inteira

JUSTIÇA !
de de de de
Advogado (nome) OAB/ nº